

Gerente da Agência de Trânsito de Almeirim – DAS-03	EDERSON GARÇON ALVARENGA
Gerente da Agência de Trânsito de Barcarena – DAS-03	EDNA CRISTINA DE MELO CONCEIÇÃO
Gerente da Agência de Trânsito de Bragança – DAS-03	EDIVAN MARCOS DOS SANTOS SILVA
Gerente da Agência de Trânsito de Cametá – DAS-03	KELVES RODRIGUES GONÇALVES
Gerente da Agência de Trânsito de Conceição do Araguaia – DAS-03	SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA
Gerente da Agência de Trânsito de Mãe do Rio – DAS-03	JAILSON DE SOUZA SARAIVA
Gerente da Agência de Trânsito de Monte Alegre – DAS-03	ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS
Gerente da Agência de Trânsito de Oriximiná – DAS-03	DIODENES SILVA NORONHA
Gerente da Agência de Trânsito de Rondon do Pará – DAS-03	CÍCERO ROSA DA CUNHA
Gerente da Agência de Trânsito de Santana do Araguaia – DAS-03	CLERISTON ARAÚJO NOVAES
Gerente da Agência de Trânsito de São Geraldo do Araguaia – DAS-03	ROSINIERI COSTA LIMA
Gerente da Agência de Trânsito de Soure – DAS-03	GLEIDSON SALDANHA DA CRUZ
Gerente da Agência de Trânsito de Tomé Açu – DAS-03	ROSINETE DE ALMEIDA BRAGA
Gerente da Agência de Trânsito de Tucumã – DAS-03	JOSÉ DE CARVALHO GUIMARÃES
Gerente da Agência de Trânsito de Uruará – DAS-03	JUCELÉIA DANTAS DE SOUZA
Gerente da Agência de Trânsito de Itupiranga – DAS-03	ADENILSON LIMA DE SOUZA
Gerente da Agência de Trânsito de São Félix do Xingu – DAS-03	MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.07.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126910
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 124935
PORTARIA: 2125/2010

Objetivo: Realizar ação educativa.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571954082/Clarice Brito Pinto Rezende dos Santos (Técnica em Educação) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010

571763281/Joilda Santos Almeida Batista (Aux. Operac.) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010

555884791/Luís Augusto Lisboa Dias (Assist. Adm.) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126905
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 124951
PORTARIA: 2127/2010

Objetivo: Realizar atendimento de veículo e habilitação.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32636571/Maria Leonora Azevedo Rocha (ASA/04) / 10.5 diárias (Completa) / de 12/06/2010 a 22/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126908
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 124940
PORTARIA: 2126/2010

Objetivo: Conduzir a equipe da GDPISA.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0571757891/Atila de Moraes Machado (Motorista) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 21/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126931
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 126431
PORTARIA: 2121/2010

Objetivo: A fim de realizar ação educativa, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571759381/Eduardo Miguel Diniz Barbosa (Economista) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010

555875911/Jayssy Jacqueline Araújo de Lima (Aux. Adm.) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010

571966861/João Batista Figueiredo Veiga (Sociólogo) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010

571764881/José Ribamar Silva Nery (Aux. Operac.) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010

571966741/Maria Luiza Helmer (Aux. Operac.) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126889
PORTARIA: 2171/2010

Objetivo: Fiscalizar as agências no que diz respeito à segurança Patrimonial e Orgânica, bem como realizar a troca dos equipamentos de combate a princípio de incêndio.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51242201/Adailson Francelino de Souza (Bombeiro) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010

33679323/Ailton Francelino de Souza (Chefe de Unidade) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010

50376892/Antonio Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010

5196531/Edson Tavares dos Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010

57021271/Emerson de Almeida Gomes (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010

543231162/Jean Vieira Fima (Bombeiro) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010

5211840019/Rubenvall Gouvêa Cascaes (Bombeiro) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 16/07/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 837, DE 02 DE JULHO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

Considerando as atribuições do Gestor Estadual de determinar a rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de definir o serviço hospitalar de referência para pacientes/portadores de HIV/AIDS;

Considerando que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará é a única referência estadual habilitada pelo Ministério da Saúde para atendimento de gestantes de alto risco; através da Portaria SAS/MS nº 188 de 5 de maio de 1999;

Considerando os termos da Portaria GM/MS nº. 2859 de 10 de

outubro de 2006 que habilita o Hospital a cuidados prolongados em enfermidades decorrentes de HIV/ AIDS;

Considerando os termos da Portaria SAS/MS nº. 177 de 02 de julho de 2003 que autoriza a Instituição supracitada a cobrar na Autorização de Internação Hospitalar-AIH dos procedimentos – tratamento de HIV/AIDS;

Considerando que a referida Instituição possui serviço ambulatorial especializado para atendimento de usuários/portadores de HIV/AIDS

Considerando o disposto no inciso IV, primeira parte, do art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89.

RESOLVE:

I – Definir que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará seja a Unidade de Referência Especializada Hospitalar para atendimento usuários/portadores de HIV/AIDS;

II – Compete à Instituição acima referenciada definir protocolos e fluxos de atendimento de seus serviços com os setores regulatórios do SUS em todo o Estado do Pará;

III – Em suas competências como URES-AIDS Hospitalar, cabe à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará em conjunto com os órgãos formadores de recursos humanos do SUS, capacitar pessoal para o atendimento especializado de que trata esta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO 301/2010 - DATA: 01/07/2010

Objeto: Realizar a Qualificação Social e Profissional de trabalhadores, a partir de 18 anos, objetivando a sua inserção no mercado de trabalho formal ou ao desenvolvimento de uma atividade empreendedora de pequeno porte visando a geração de ocupação e renda, de forma a possibilitar a autonomização dos mesmos, conforme detalhamento no projeto técnico(anexo I) e Plano de Trabalho (anexo 2).

Justificativa: .Projeto de Qualificação – Emprego Verde.

Valor Total: 1.000.000,00

Dotação Orçamentária: OE/2010 (0101); Produto:2227; Ação: 42997; Funcional Programática:16.101.12.362.1255; Projeto

Atividade: 4964;

Natureza da Despesa:

3390.14 – Valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

3390.33 – Valor R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

3390.39 – Valor R\$ 984.000,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais);

Data de assinatura: 01/07/2010

Vigência: 01/07/2010 à 30/11/2010

foro: Belém

Partes:

Beneficiário Ente Público:

SETER-Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Endereço: Av. Almirante Barroso nº 1312, bairro Marco,

Cep.:66.093-020, Município Belém-PA.

CNPJ: 15.296.817/0001-26

IVANISE COELHO GASPARI: CPF 476.078.903-00- Fone (91)3194-1700

Concedente:

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Km 10, s/n, bairro Tenoné,

CEP 66820-000,

CNPJ: 05.054.937/0001-63